



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**EDITAL DISPENSA PRESENCIAL Nº. 30/2024**  
**PROCESSO LC Nº. 43/2024**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**  
**Decreto Municipal nº. 4217/2022**

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

**DIA 14/02/2024, às 17hs.**

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

[compras@novocabrais.rs.gov.br](mailto:compras@novocabrais.rs.gov.br) OU via protocolo web através do site [www.novocabrais.rs.gov.br](http://www.novocabrais.rs.gov.br).

**LINK DO EDITAL:** <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

**1 – DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto desta Chamamento Público **Contratação de empresa para aquisição de medicamento**, CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

**2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.

**3 – DO VALOR ESTIMADO:**

3.1 - O valor máximo aceitável para contratação será de R\$ 1.799,50 (um mil, setecentos e noventa e nove reais com cinquenta centavos)

**4 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

4.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [compras@novocabrais.rs.gov.br](mailto:compras@novocabrais.rs.gov.br) ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 30/2024, **Contratação de empresa para aquisição de medicamento;**

### **4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: dia 14/02/2024, às 17hs.**

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados pela empresa vencedora ou pela secretária requisitante após solicitado pelo Setor de Licitações, via e-mail ou protocolo web, em um prazo de até 24 horas após considerada vencedora.

## **4.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:**

### **4.2. HABILITAÇÃO**

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão.

### **4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

## **5.0 – DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 10 dias após a entrega da nota fiscal, e após ateste do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

### **6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 08 de fevereiro de 2024.

*Larri Darci Schoenfeldt*  
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - DO OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de medicamento

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	Enoxaparina 40 mg/0,4 ml	R\$	30	R\$ 1.799,50

1.2 - No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a prestação integral do serviço, assim como entrega nas dependências do município de Novo Cabrais.

#### 2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - Contratação de empresa para aquisição de medicamento utilizado frequentemente pelas unidades de saúde em tratamento de pacientes, o qual é indispensável ter o mesmo disponível para permanecer oferecendo os serviços, precavendo que não haja agravamento do quadro dos pacientes que o utilizam.

#### 3 - DOS PRAZOS:

3.1 - A entrega deverá ser realizada em até 01 dias após o recebimento da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria solicitante, devido a não disponibilidade do item em estoque.

#### 4 - DO PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a apresentação de Nota Fiscal.

4.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

4.3 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

4.4 - Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

4.4.1 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;

4.4.2 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

4.4.3 - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

4.4.4 - prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

4.4.5 - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

4.6 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

4.7 - Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5%** ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

### **5 - DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:**

5.1 - Menor preço por item.

### **6 - DA VALIDADE DA PROPOSTA:**

6.1 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

### **7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.1 - As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
--

**Novo Cabrais, 08 de fevereiro de 2024.**

---

**Larri Darci Schoenfeldt**  
**PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO**



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### ANEXO II

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de medicamento, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
1	1			

Valor total global: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.